

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 01

55.056.949/0001-03

0122 APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
Rua Angelo Pessotti, 442
Assuncao - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2019	2018
ATIVO	26.121,30 D	36.757,16 D
CIRCULANTE	26.121,30 D	36.757,16 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	26.119,65 D	36.736,94 D
APLICACOES FINANCEIRAS C/RESTRICAO - GOV MUNICIPAL	12.053,64 D	15.590,98 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANCA	12.053,64 D	15.590,98 D
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO -GOV FEDERAL	14.686,01 D	21.257,02 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - CAD POUPANCA	35,40 D	253,94 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.002,92 D	7.482,08 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	264,31 D	10.193,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	3.383,38 D	3.328,00 D
NUMERARIO EM TRANSITO	620,00 C	111,06 C
CHEQUES A COMPENSAR	620,00 C	111,06 C
CREDITOS	1,65 D	20,22 D
CREDITOS A RECEBER	1,65 D	20,22 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1,65 D	20,22 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	26.121,30 C	36.757,16 C
CIRCULANTE	26.121,30 C	36.757,16 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	11.435,29 C	15.491,58 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	11.435,29 C	15.491,58 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACAO - SE	81.191,30 C	52.774,00 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRAS	1.428,55 C	440,11 C
(-) RECURSOS APLICADOS	86.676,14 D	37.816,51 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCICIO ANTERIOR	15.491,58 C	93,98 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.686,01 C	21.265,58 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BASICO	11.038,32 C	7.744,58 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.100,00 C	7.420,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	7.744,58 C	6.245,82 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	163,74 C	198,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.970,00 D	6.120,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	264,31 C	10.193,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	10.193,00 C	10.000,00 C
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	113,02 C	193,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	10.041,71 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.383,38 C	3.328,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	0,00 D	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.328,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	55,38 C	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

ANDRESSA FERREIRA OLIVEIRA
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 293.772.078-19

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC No : 1SP215598/O-9

Demonstraco do Resultado do Período Encerrado de Janeiro/2019

Folha: 02

0122 APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
Rua Angelo Pessotti, 442
Assuncao - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ 55.056.949/0001-03

Descricao	2019	2018
RECEITAS	100.687,85 C	43.936,51 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRICAO	100.687,85 C	43.936,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	86.676,14 C	37.816,51 C
GOVERNO MUNICIPAL	86.676,14 C	37.816,51 C
TERMO DE COLABORACAO - SEC. EDUCACAO	86.676,14 C	37.816,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.011,71 C	6.120,00 C
GOVERNO FEDERAL	14.011,71 C	6.120,00 C
PDDE BASICO	3.970,00 C	6.120,00 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	2.041,71 C	0,00 D
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZACO	8.000,00 C	0,00 D
DESPESAS	100.687,85 D	43.936,51 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRICAO	100.687,85 D	43.936,51 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	86.676,14 D	37.816,51 D
TERMO DE COLABORACAO - SEC EDUCACAO	86.676,14 D	37.816,51 D
MATERIAIS DIVERSOS	17.738,26 D	10.102,59 D
SERVICOS DE TERCEIROS	4.170,20 D	840,13 D
ESTUDO DO MEIO	6.750,00 D	3.530,00 D
SERVICOS DE CONTABILIDADE	4.620,00 D	4.015,00 D
CONSERVACAO DE INSTALACOES	46.111,37 D	16.345,31 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	433,80 D	809,92 D
BENS E MAT PERM(DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.852,51 D	2.173,56 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	14.011,71 D	6.120,00 D
PDDE BASICO	3.970,00 D	6.120,00 D
MATERIAIS E SERVICOS DIVERSOS	3.740,00 D	3.900,00 D
BENS E MAT PERM(DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	230,00 D	2.220,00 D
PDDE ESTRUTURA(ACESSIBILIDADE)	10.041,71 D	0,00 C
BENS E MAT PERM(DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.041,71 D	0,00 C
Demonstracao do Saldo Final		
Resultado do Período		
Lucro do período	0,00	

ANDRESSA FERREIRA OLIVEIRA
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 293.772.078-19

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC No : 1SP215598/O-9

APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
Rua Angelo Pessotti, 442 Jardim Lavinia – S B DO CAMPO – SP
CNPJ 55.056.949/0001-03

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019 - R\$	2018 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	88.291,30	63.522,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.760,69	831,87
(+) Outros	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-100.687,85	-43.936,51
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-10.635,86	20.417,36
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-10.635,86	20.417,36
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	36.757,16	16.339,80
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	26.121,30	36.757,16

Andressa Ferreira Oliveira
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mariana Neves Interliche** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Angelo Pessotti, 442 Jardim Lavínia - CEP 0981–0060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Andressa Ferreira Oliveira
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9